

Medida Provisória nº 1837-39, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e do § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 19/11/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 19/11/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1525/1 de 1996

Medida Provisória nº 1558/4 de 1997

Medida Provisória nº 1558/5 de 1997

Medida Provisória nº 1558/6 de 1997

Medida Provisória nº 1558/7 de 1997

Medida Provisória nº 1558/8 de 1997

Medida Provisória nº 1558/9 de 1997

Medida Provisória nº 1579/11 de 1997

Medida Provisória nº 1579/12 de 1997

Medida Provisória nº 1579/13 de 1997

Medida Provisória nº 1579/14 de 1997

Medida Provisória nº 1579/15 de 1997

Medida Provisória nº 1579/16 de 1998

Medida Provisória nº 1579/17 de 1998

Medida Provisória nº 1579/18 de 1998

Medida Provisória nº 1837-39, de 1999

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1579/19 de 1998

Medida Provisória nº 1579/20 de 1998

Medida Provisória nº 1579/21 de 1998

Medida Provisória nº 1579/22 de 1998

Medida Provisória nº 1579/23 de 1998

Medida Provisória nº 1579/24 de 1998

Medida Provisória nº 1579/25 de 1998

Medida Provisória nº 1579/26 de 1998

Medida Provisória nº 1579/27 de 1998

Medida Provisória nº 1735/28 de 1998

Medida Provisória nº 1735/29 de 1999

Medida Provisória nº 1735/30 de 1999

Medida Provisória nº 1735/31 de 1999

Medida Provisória nº 1735/32 de 1999

Medida Provisória nº 1735/33 de 1999

Medida Provisória nº 1735/34 de 1999

Medida Provisória nº 1837/35 de 1999

Medida Provisória nº 1837/37 de 1999

Medida Provisória nº 1837/38 de 1999

Medida Provisória nº 1837/40 de 1999

Medida Provisória nº 1936/43 de 2000

Medida Provisória nº 1936/44 de 2000

Medida Provisória nº 1936/45 de 2000

TRAMITAÇÃO

19/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.837-40, de 18.11.1999, publicada no DOU de 19.11.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nº 378 a 379, anexadas ao Volume II, do processo.

TRAMITAÇÃO

10/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas ao Volume II, fls. 352 a 377, referentes à Mensagem nº 982/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 16682-16709

08/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

03/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado ofício do Líder do PPB, Senador Leomar Quintanilha, indicando os Senadores Luiz Otávio e Ernandes Amorim, como membros titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão a partir de 29.10.99, em substituição aos anteriormente indicados, fl. nº 351.

28/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à medida provisória.

27/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de nºs. 01 a 04 constantes da MP nº 1837-38/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

22/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

22/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.837-3 /99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1837-

Data: 22/10/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e do § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997.